



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER Nº 2017453 – PARECER DE REGULARIDADE		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	075/2017	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 009/2016	
ORDENADOR DE DESPESA:	Marluce Santos de Pinho	
OBJETO:	ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº044/2016 – CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA TENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE SANTARÉM	
CONTRATADA:	R. A. LEAL - ME	
VALOR DO CONTRATO:	R\$1.053.600,00	Contrato nº 044/2016
PREGOEIRO (A):	Cláudia Regina Queiroz Reis	
FISCAL DO CONTRATO:	Adson Lira Pinto – Dec. nº 162/2017- Divisão de Transporte Escolar	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	01/09/2017 a 15/10/2017.	

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 044/2016, originados do Pregão Presencial nº 009/2016 – SEMED, arquivado em 01(uma) pasta, que teve como objeto contratação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos da rede Municipal de Santarém, o mesmo deu entrada nesta controladoria em 29/08/2017, memorando nº 255/2017 - SEMED às 09h e 40min, para Análise Técnica Obrigatória e posterior Parecer do termo.

Do 1º TERMO ADITIVO: Conforme Parecer do Controle Interno nº2016159/2 de 19/12/2016.

Do 2º TERMO ADITIVO: Conforme Parecer do Controle Interno nº2017229 de 20/06/2017.

II - VIGÊNCIA: a vigência fica compreendida entre o período de 01 de setembro de 2017 a 15 de outubro de 2017, respaldado no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 12.112/2009.

III - AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESA: Manifestação Preliminar e a sequência dos atos a serem realizados; Ofício nº 271/2017 GAB/SEMED; Manifestação no Interesse de prorrogação de prazo por parte da Empresa R. A. Leal - ME; Autorização de prorrogação de prazo assinado pela ordenadora de despesa; justificativa para prorrogação do prazo do 3º Termo Aditivo assinada pela Ordenadora de Despesa Marluce Santos de Pinho, (Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 12.112/09); Termo de reserva orçamentária; Demonstrativo de Dotação Orçamentária e Minuta do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 044/2016.

IV - PARECER JURÍDICO: O parecer jurídico de nº 095-C/2017/SEMED, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Danilo Machado Aguiar Decreto nº282/2017 SEMED - OAB/PA 12.627 e Joelma Abreu Rocha de Oliveira Advogada/SEMED – OAB/PA 22.132-A “a manifestação deste Núcleo Jurídico/SEMED favorável a prática do ato...” “esta Assessoria, nada tem a opor, atesta que este parecer não vincula o ato da autoridade gestora...”.

V - COMPROVAÇÃO JURÍDICA: Está comprovada, por via documental a regularidade do contratado com o poder público, através das certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal, certidão negativa de débitos trabalhistas e regularidade do FGTS.

VI - PUBLICAÇÃO: Extrato do 3º Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no dia 07/08/2017.

VII – TERMO: Presente: 3º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato nº 044/2016 – SEMED; Aditivo devidamente assinado pelas partes e testemunhas qualificadas. Demonstrativo de evolução de pagamentos do referido contrato abaixo:

VIII – EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Demonstrativo do Contrato nº 044/2016			R\$ 1.053.600,00		
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2016	252.864,00	106.764,80	146.099,20	146.099,20	0,00
2017	351.436,35	0,00	351.436,35	351.436,35	0,00

Fonte MRB acesso no dia 30/08/2017 às 9h e 30min.

DO PARECER

A documentação do 3º Termo aditivo demonstrou que se encontra revestida das formalidades legais, nas fases da autorização, justificativa, com a prorrogação de vigência do contrato nº 044/2016. **Recomendamos:** Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da União - DOU; prosseguir as etapas: emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, e que está apto a gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 30 de agosto de 2017.

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista do Controle Interno
Matrícula nº 73.127

Antonia Elsilene Moura Lima
Técnica do Controle Interno
Matrícula nº 52.321